



## CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR – VIAP LEI MUNICIPAL № 5.917/2010

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR R\$
Alimentação do Parlamentar e Assessores	3.374,81
Reuniões, Eventos e Seminários	6.300,00
Veiculação de Propaganda e Publicidade	1.500,00
Outras Despesas Não Especificadas Antecimento	504,71
Total	11.679,52

Declaro para fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados a presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidas na Lei Municipal nº 5.917, de 13 de setembro de 2010.

Maceió, 30 de outubro de 2017.

José Marcio de Medeiros Maia Junior Vereador – PSDB

Gabinete do Vereador Zé Marcio Filho Av. Senador Rui Palmeira, 37, Vergel, Maceió-Alagoas.